

***** A U T U A Ç Ã O *****

A Agente de Contratação do Município de Uruaçu – Goiás, tendo em vista as solicitações contidas no requerimento e a autorização do Superintendente do Poder Executivo Municipal, constantes nos autos do Processo Administrativo nº 22699/2025, resolve autuar e numerar sob o **nº 120/2025**, o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para realizar curso presencial com carga horária de 8 horas destinados à capacitação de servidores do Município de Uruaçu sobre Reforma Tributária e o Impacto nas Finanças Publicas, com o objetivo de qualificar e atualizar os agentes públicos quanto às competências, atribuições, responsabilidades e procedimentos necessários ao exercício eficiente e regular de suas funções.

O curso contará com abordagem prática, conteúdo atualizado e alinhamento às boas práticas recomendadas pelos tribunais de contas e demais órgãos de fiscalização, atendendo demanda formal da Secretaria Municipal de Administração.

Para fins de formalização do processo, junta-se aos autos a cópia do Decreto Municipal nº 2026/2025, que nomeia a Agente de Contratação e sua respectiva Equipe de Apoio, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei nº 14.133/2021.

Uruaçu (GO), 17 de outubro de 2025.



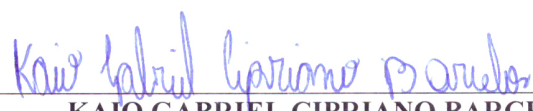
RAFAEL VINICIO RIBEIRO SILVA BARROS
Agente de Contratação



KAREN GEOVANNA DUTRA MARTINS
Equipe de apoio de Contratação



CARLOS ÉDER SANTOS
Equipe de apoio de Contratação



KAIO GABRIEL CIPRIANO BARCELOS
Equipe de apoio de Contratação